



Tribunal de contas

SECRETARIA-GERAL

Actanº 05 2016

Sob presidência do juiz Conselheiro Dr. Adelino Francisco Sanca, reuniu se extraordinariamente a plenária deste órgão de fiscalização financeira do Estado no Gabinete do próprio substituto legal do Presidente sobre uma única questão colocada pelas funcionários afectos e ligados ao funcionamento do Cartório: atribuição pontual de um incentivo a este grupo de servidores que por pretenderem fazer cobro a quantidade dos processos que afluem ao Tribunal, últimamente, têm estados totalmente absorvidos no Tribunal sem poderem beneficiar de dias, feriados, de 18 Dezembro a 05 de Janeiro.

Aberta a reunião, o Conselheiro não só aplaudiu a prontidão com que os pares responderam a convocatória como explicou motivo de ter como único ponto de ordem de dia: atribuição pontual, nesta quadra festiva, de um incentivo aos funcionários ligados aos Cartório Judicial do Tribunal, de fiscalização Prévia e Departamento de Administração e Finanças (responsável e Tesoureiro).

Terminada Explicação, todos foram unânimes em:

- 1- Aceitar aprovar proposta do subsídio que ficou de 15.000xof (quinze mil francos CFA) para responsáveis máximos de Cartório, do Mº Pº, fiscalização Prévia e de DAF,
- 2- 10.000xof (Dez mil francos cfa) para demais funcionários integrantes dos respectivos serviço,
- 3- Que os pagamentos sejam submetidos com a maior brevidade ao C.A cofre para serem executados antes da quadra festiva,

E não havendo mais nada o Conlheiro substituto de Presidente do Tribunal de Contas deu por encerrada a reunião quando eram 13horas e 20mn do dia 21 de Dezembro do ano 2016, onde foi elaborada presente acta por mim, Secretario Geral e estiveram presentes os senhores:

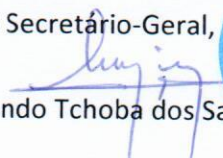
Dr. Adelino Francisco Sanca – juiz Conselheiro- substituto do PTC _____

Dr. Firmino José M. Moreira - juiz Conselheiro _____

Dr. Quintino Gomes Cá– juiz Conselheiro _____

Bissau, 21 de Dezembro do ano 2016.

O Secretário-Geral,


Dr. Armando Tchoba dos Santos Pereira

